ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1371
DE 04 DE SETEMBRO 2026

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Considerando a necessidade de reordenamento da estrutura administrativa do Município de Japaratuba/SE,

Considerando a conveniência e oportunidade para a nomeação de servidores em cargos comissionados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANDREA MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO,** inscrita no **CPF** sob o **nº 901.808.015-20**, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Jardim de Infância Francisco Pereira, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de Setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 04 de Setembro de 2026.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL